



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4006

Lidianópolis, Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	33/2026
b) Licitação Nº	:	9/2026
c) Modalidade	:	Concorrência:
d) Data Adjudicação e Homologação	:	01/07/2026
e) Objeto Adjudicado e Homologado	:	Contratação de empresa do ramo da construção civil, especializada na construção de casas populares, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (MCMV FHS Sub 50), no Município de Lidianópolis, para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, conforme Portaria MCID nº 892, de 08 de agosto de 2025 e TERMO DE COMPROMISSO Nº 996225/2025/MCIDADES/CAIXA.

16.482.0032.2.136. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO " MORAR BEM"
16.482.0032.2.136. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO " MORAR BEM"
16.482.0032.2.136. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO " MORAR BEM"

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 36.445.524/0001-33

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Execução de obra de construção civil, com o fornecimento integral de materiais e mão de obra, destinada à edificação de 20 (vinte) unidades habitacionais classificadas como casas populares, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida". A obra totalizará uma área construída de 1.122,40 m², devendo ser realizada em estrita conformidade com os documentos técnicos	Obra	1	R\$ 2.349.000,00	R\$ 2.349.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4006

Lidianópolis, Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

complementares que integram a contratação, tais como o cronograma físico-financeiro, o memorial descritivo, a planilha de preços, os projetos base e demais anexos. Todos esses elementos devem ser rigorosamente observados e cumpridos em sua totalidade.				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 2.349.000,00

Lidianópolis, 01 de julho de 2026.


 APARECIDO BUZATO
 PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Lidianópolis, Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

A Senhora Pregoeira e Agente de Contratação
Srtª Adrieny Laiz da Conceição
PML.

IV – Cumpra-se e publique-se.

Lidianópolis, 01 de julho de 2026

APARECIDO
O
BUZATO:53
396618904

Assinado digitalmente por
APARECIDO BUZATO:53396618904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
2973362000113, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=APARECIDO
BUZATO:53396618904
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 02/06/07 01:12:31-29-0307

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4006

Lidianópolis, Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68
Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito em Exercício **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300012, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA.
CNPJ: 36.445.524/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, especializada na construção de casas populares, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (MCMV FHIS Sub 50), no Município de Lidianópolis, para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, conforme Portaria MCID nº 892, de 08 de agosto de 2025 e TERMO DE COMPROMISSO Nº 996225/2025/MCIDADES/CAIXA.

ITEM:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Execução de obra de construção civil, com o fornecimento integral de materiais e mão de obra, destinada à edificação de 20 (vinte) unidades habitacionais classificadas como casas populares, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida". A obra totalizará uma área construída de 1.122,40 m², devendo ser realizada em estrita conformidade com os documentos técnicos complementares que integram a contratação, tais como o cronograma físico-financeiro, o memorial descritivo, a planilha de preços, os projetos base e demais anexos. Todos esses elementos devem ser rigorosamente observados e cumpridos em sua totalidade.	1	R\$ 2.349.000,00	R\$ 2.349.000,00

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.349.000,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 731 (setecentos e trinta e um) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4006

Lidianópolis, Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68
Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 01 de julho de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4006

Lidianópolis, Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI Nº 1458 /2026

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar o orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **Sr. Aparecido Buzato**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2026.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 2.994.798,04** (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Oito e quatro centavos).

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
13.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
13.002.15.452.00251028	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.00.996	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.994.798,04
Total:		<u>2.994.798,04</u>

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4006

Lidianópolis, Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

I – Excesso de Arrecadação:

Receita /Fonte	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.32.00.00.00.00.	REPASSE TERMO CONVENIO 675/2026 - SECID - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS	2.994.798,04
	VALOR TOTAL:	R\$2.994.798,04

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. (01/07/2026).

APARECIDO BUZATO

Prefeito